

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 629387/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2019

ATA DA 3ª SESSÃO INTERNA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a seguir: LOTE ÚNICO – Ruas: DA GLÓRIA, GUIRATINGA, HARMONIA, LUZIANA, LUZITANA E R.E NO BAIRRO JARDIM DE ALA I, VÁRZEA GRANDE / MT, com extensão de 1,802,99 metros. Conforme projeto e planilha anexa a este Edital.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 264/2020**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre a Proposta de Preços Realinhada da empresa **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 no certame sobrescrito.

Considerando que a empresa **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, portanto faz jus aos benefícios da Lei 123/2006 em seu art. 44, §1º e art. 45, vejamos:

“Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte”.

“§1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada”.

“Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.”

A mesma manifestou interesse em usufruir o benefício, haja vista ter sido classificada como segunda colocada na fase final da presente licitação, que transcrevemos abaixo na íntegra os valores apresentados de cada empresa:

LOTE UNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 629387/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2019

EMPRESAS		VALOR TOTAL
1.	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	R\$ 1.599.466,45
2.	VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 1.664.816,94
3.	CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA	R\$ 1.671.301,77
4.	A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP	R\$ 1.708.996,17
5.	MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.756.649,95
6.	WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 1.780.081,17

Em sua resposta a empresa **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** encaminhou a nova proposta no valor global de **R\$ 1.599.366,42** (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos). Assim, remetemos a proposta para análise da Equipe Técnica. Vejamos o parecer técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2019

Referente: Tomada de Preços N. 21/2019

Processo Administrativo: 629387/2019

Objeto:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Pavimentação e Drenagem, conforme o lote a seguir:

LOTE ÚNICO - Ruas: DA GLÓRIA, GUIRATINGA, HARMONIA, LUZIANA, LUZITANA E R.E NO BAIRRO JARDIM DE ALA I, VÁRZEA GRANDE / MT, com extensão de 1.802,99 metros.

Assunto:

Solicitação de análise dos documentos da proposta comercial realinhada da empresa licitante **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** em relação ao referido lote da Tomada de Preços nº 21/2019, encaminhada a esta secretaria na data de 10/03/2020, e requerido novo parecer técnico conclusivo.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2019

De acordo com a solicitação de análise da proposta comercial realinhada da referida empresa licitante, em conformidade ao Item 8.0 do edital e seus subitens informamos que:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 629387/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2019



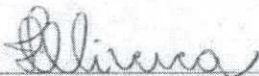
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

LOTE ÚNICO:

A licitante **VM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** atendeu aos
dispostos do edital em relação ao referido lote.

Várzea Grande, 12 de março de 2020.



FRANCIELLE CARLA DE OLIVEIRA
Assessor Especial de Engenharia



WALDISNEI MORENO COSTA
Assessor Especial de Engenharia



OLINDO PASINATO NETO
Assessor Especial



LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 629387/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2019

Destarte as análises sobrescritas, atendendo aos itens 9.16 e 10.8 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área e **DECLARA:**

LOTE UNICO

- a) **CLASSIFICADAS** as licitantes: **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 como **1ª colocada**, **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90 como **2ª colocada**, **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.118.726/0001-11 como **3ª colocada**, **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 como **4ª colocada**, **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **5ª colocada** e **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.515.116/0001-24 como **6ª colocada**.
- b) **DESCCLASSIFICADA** a empresa **ALPHA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.718.006/0001-00 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.
- c) **VENCEDORA** a empresa **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 com o valor global **R\$ 1.599.366,42** (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

...

b) julgamento das propostas;

....

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 629387/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2019

licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 15h27min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

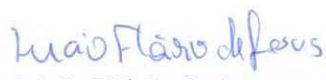
Várzea Grande, 12 de março de 2020.



Aline Arantes Correa
Presidente da CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro da CPL



Lúcio Flávio de Jesus
Membro da CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro da CPL